

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 26/2014 號行政命令

Ordem Executiva n.º 26/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予運輸工務司司長劉仕堯一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司簽署有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros – Secção II e Secção V, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

第二條 生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一四年五月三十日。

30 de Maio de 2014.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 142/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、核准附於本批示的新國際駕駛執照式樣，該附件為本批示的組成部份。

1. É aprovado o novo modelo de Licença Internacional de Condução, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、廢止第120/2008號行政長官批示和該批示附件所載之國際駕駛執照式樣。

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2008, bem como o modelo de Licença Internacional de Condução anexo ao mesmo.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年五月二十八日

28 de Maio de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.